

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 195570/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 00.830.188/0001-03
	TELEFONE (35) 32141425
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 08/06/2022 a 07/06/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
RCT3l	H34	2020	93ZS3HL	JH0M8834640	IVEC	O	STRALIS 80	00S48TZ	CABINE ES	TENDIDA
Tara (t)	Tração	F	Pot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,750	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	1239	108742	046	337019	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
GZG2171	2002	9ADG063223M183136	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINER
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
5,070	00796271860	000508937	3	•	4

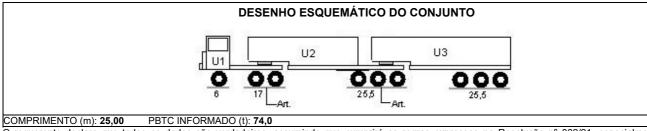
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
DBP3741	2004	9ADJ122344M200846	RANDON	S.REBOQUE	CONTAINÉR
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
6,100	00826928781	000508937	3	-	4

PERCURSO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
104	AL	DIV PE/AL	ENTR AL-404	0,00	93,50
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
416	AL	ENTR BR-101(A) (NOVO LINO)	ENTR BR-104(B) (SÃO JOSÉ DA LAGE)	0,00	64,60
423	AL	DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA, 5 DE MAIO DE 2022/PR - 08/06/2022 17:35:43

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720222377937/PR

Assinatura do Regu	ierente	

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

- SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO – AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS DISCRIMINADOS NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, POR PODEREM TER RESTRIÇÃO DE PESO/ALTURA/LARGURA, NÃO PODERÃO SER ULTRAPASSADOS, EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. À DESOBEDIÊNCIA AO PERCURSO DEFINIDO NESTA AET É INFRAÇÃO PUNÍVEL CONFORME O CTB. ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H. >>>>DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 635/2016 – CONTRAN PUBLICADA EM 30/11/2016, INFORMAMOS QUE NAS VIAS COM PISTA DUPLA E DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO, DOTADAS DE SEPARADORES FÍSICOS E QUE POSSUAM DUAS OU MAIS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO NO MESMO SENTIDO, ESTÁ AUTORIZADO O TRÂNSITO DIUTURNO DAS CVC COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 19,80.

Observações

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022197160-4.

AET nº 195570/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 09/06/2022 10:20:21 | 79DAAE7361D996120866E0ED4CA97AC5.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara	Nº de Eixos	
PZI1018	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2553HLDJ5029	01114230054	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
GZG2046	RANDON	S.REBOQUE	2001	9ADGO75212M171250	00774256222	000508937	CONTAINER	4,000		4
GZG2084	RANDON	SR CA	2002	9ADG07522M176743	00783021364	000508937	CONTAINER	4,000		4
DBB7107	FACCHINI	SRF PC	2003	9ABJ0912234V00266	00815823150	000508937	CONTAINER	5,300	3	4
GVI9897	RANDON	S.REBOQUE	2000	9AD0632YYM150758	00730629244	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2B69	RANDON	SR CA	2002	9ADG063223M183134	00795989571	000508937	chassi porta conteiner	5,070		4
GZG2155	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADQ063223M182624	00794566812	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
FFM3488	FACCHINI	S.REBOQUE	2018	94BJ1023JJVO55989	01145370931	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
GZG2425	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADG075245M211582	00843676990	000508937	CONTAINER	4,130	3	4
DJC4487	FACCHINI	S.REBOQUE	2004	94BA906244V004553	00825525489	000508937	CONTAINER	5,560	3	4
HFD7567	RANDON	S.REBOQUE	2009	9ADJ09539AM297361	00174396392	000508937	CONTAINER	5,760	3	4
DBM7042	RANDON	SR CO	2004	9ADJ122345M210131	00841285217	000508937	CONTAINER	5,600	3	4
DBB7483	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122344M203159	00829781840	000508937	CONTAINER	5,900	3	4
FEI4085	FACCHINI	S.REBOQUE	2013	94BJ1243DDV038056	00507520564	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
BWO5315	GUERRA	AQ PC	2006	9AA0912306C062003	00883442442	000508937	CHASSI PORTA CONTEINER	6,000	3	4
DPB9787	RANDON	S.REBOQUE	2004	9ADJ122355M219720	00859433846	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
NGL8305	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234236	00893560138	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGF1285	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234091	00891456961	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
NGF1125	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122366M234078	00891456392	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGC0375	RANDON	S.REBOQUE	2006	9ADJ122066M234045	00890529440	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
NGK0286	GUERRA	AG PC	2007	9AA09123G7C069744	0928741958	000508937	CONTAINER	6,000	3	4
GZG2119	RANDON	S.REBOQUE	2002	9ADG075202M170950	00787060019	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
PXA6342	RANDON	S.REBOQUE	2015	9ADJ1243FGM399020	01070750970	000508937	CONTAINER	6,100	3	4
QMR7330	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ1243HJM413001	01126309505	000508937	CONTAINER	6,130	3	4
QMR7332	RANDON	S.REBOQUE	2017	9ADJ0803HJM413000	01126310198	000508937	CONTAINER	5,770	3	4
PZI9F57	LIBRELATO	SRCC 3E	2017	9A9CC2533HLDJ5028	01114912490	000508937	chassi porta conteiner	5,070	3	4
QUU7642	LIBRELATO	SRCC 3E	2019	9A9CC2573LLDJ5018	1205686468	000508937	CONTAINER	5,500	3	4
QUU7638	LIBRELATO	SRCC 3E	2019	9A9CC2513LLDJ5019	1205688274	000508937	CONTAINER	6,300		4
GZG2386	RANDON	SR CA	2004	9ADG075245M207418	00836292731	000508937	CONTAINER	5,070	3	4
DPB9913	RANDON	SR CO	2005	9ADJ122355M219540	00858369419	000508937	CONTAINER	6,100	3	4

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 195570/2022E

230 /		ENTR AM-010	DIV ANA/DD (DIO ALALAI)	222.22	
	VVV		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
000		RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30
230 /	AM		IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
			ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (IŅI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
			IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492,80
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
			DIV AM/AC	416,00	526,70
			FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO) DIV AM/RO	1,00 679,30	13,00 820,10
			FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
			INTERNACIONAL)	·	,
			FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA) CARINHANHA	0,00 0,00	418,80 1,10
			INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0,00	3,90
			MALHADA	0,00	0,70
		` ' '	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	· ·	
		INICIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	ВА	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
			ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
			DIV BA/ES	162,30	956,30
			ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
			ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
			ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00 0,00	3,90
		DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263 ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA		837,20
		VIADOTO II SOBRE A BR-110	CONQUISTA) VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	14,90 17,40	17,40 21,50
		` .	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA		
		VIADOTO 3/ AV OLIVIOT EOILES	DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
		ENTIX ACESSO F/BATALITA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	3,90	8,60
			VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
			ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
			DIV BA/MG	747,10	866,40
			ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
		ENTR BR-135 (KM 25,3) ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	FORMOSA DO RIO PRETO ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	0,00 406,40	1,30 471,50
			CANUDOS	0.00	166,70
			UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
			CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235 I	BA	ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
			CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
235 I	BA	ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
			ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
			ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
			ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
		7.7.	DIV BA/TO	560,30 48,60	952,30
		ENTR BR-101(A) (BUERAREMA) ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-101(B) ENTR BR-116	0,00	107,80 8,70
		,	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
		ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
	ВА	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330 I	ВА	ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO) (BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 195570/2022E

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
		ENTR BR-116(Å)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	ВА	BARRA DO ROCHA	ENTR BA-120 (UBATÃ)	857,40	863,70
330	ВА	ENTR BA-652 (P/IBIRAPITANGA)	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	876,90	892,80
342	ВА	ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA	ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
		ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BR-430(A)/BA-160(A)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	750,00	841,40
		ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
				389,00	421,00
407		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)		
		ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
		ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
		ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
		ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
420	BA	ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
423	BA	DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	ВА	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BR-030/122 (CAETITÉ)	279,10	432,00
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
020		DIV PI/CE	ENTR CE-040 (P/MESSEJANA)(CONTORNO DE FORTALEZA)	0,00	432,90
020	CF	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446.40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0.00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0.00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
		ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
		ENTR BR-222 ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL ACESSO OESTE CAUCÁIA	0.00	11,20
		ENTR BR-020/222		0,00	
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	ACESSO LESTE CAUCÁIA		3,80
			DIV CE/PI	0,00	348,70
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE	ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
403	CE	ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
404	CE	DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
437	CE	DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASILIA) ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASILIA) ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)		40,30
				0,00	
251		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
259	ES	ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50

A.E.T. Nº 195570/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
		VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
		ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40
		DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
		CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
		ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
		ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
		ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORÉS DO RIO PRETO)	76,90	137,00
		ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
		ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
		ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
030	GO	DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	G	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
060	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
060	GO	ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
070	GO	DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
080	GO	ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
080	GO	ENTR GO-347/428 (NOVA IGÚAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
153	GO	DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
153	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
154	GO	ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
158	GO	FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO	FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO	DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO	ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
		ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO	DIV MG/GO	URBANO* `	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO	ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
		ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBÍARA)	0,00	203,80
		ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
		ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
		ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
		BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
		FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
135	MA	ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
		ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
		ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
		INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
		ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668.10
230	MA				



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

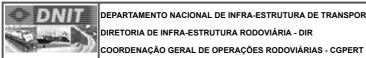
A.E.T. Nº 195570/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
		ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0.00	179,90
		ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
		DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0.00	830.70
		ENTR BR-262/381(B) (INÍCIO DO CONTORNO DE BETIM)	ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
			ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO	<u> </u>	
050	MG	ENTR BR-452(A)	LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
050	MG	ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
		DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
		ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
050	MG	ENTR BR-050(B)	ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
116	MG	DIV BA/MG	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	0,00	818,10
120	MG	ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	472,20	477,70
120	MG	ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
120	MG	ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
		ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG	ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
		ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
146	MC	ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
		ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
		,	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS)		422,30
		ENTR BR-491(B)	*TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
		ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
		DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÍBA	0,00	0,40
		CACHOEIRA DOURADA	ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	3,60	23,30
		ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
		ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
251	MG	ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG	ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
259	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
262	MG	DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0.00	196,40
		POSTO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA	ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
		ENTR BR-265 (KM 540,2)	ALPINÓPOLIS	0.00	2,40
		ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR BR-265	0,00	5,30
		ENTR BR-040	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
		ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
		ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
		ENTR BR-494 (ARANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
		ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	-	ENTR BR-367(A)			
		ENTR BR-367(A) ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAI) ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	264,50 376,90	272,30 445,90
					445,90 68,20
		DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR MG-188(B)	0,00	
	_		ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
		ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
		ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
		ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
356	MG	ERVÁLIA ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO	DIV MG/RJ ENTR MG-129/262 (MARIANA)	211,80 8,00	287,80 108,20
		HORIZONTE) ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	,	0,00	285,20
		ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO) GUAICUÍ	0,00	138,30
		ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
			, , , , ,		
		ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
		BERILO	ENTR MG-114 (P/CATUTIBA)	358,90	456,70
	ING	ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS) ENTR MG-354(B)	105,80	177,90
		ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)		53,20	56,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

BR	HE	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)	0,00	2,40
		ENTR BR-381	ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	6,60
		ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	DIV MG/SP	116,40	951,60
		ENTR CONTORNO SUL DE BH	AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)	2,40	4,50
381	MG	ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS	ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM)	4,50	7,40
		ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
393	MG	ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
		ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
		ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
		ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
458	MG	ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MC	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS) ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO* DIV MG/SP	0,00 177,70	170,40 215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
		ENTR BR-207 ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
461	MG	UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
		ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0.00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
491	MG	ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
494	MG	ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
		ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
		ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
		ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
		ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
		ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
		DIV SP/MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00 705,90	704,00 779,50
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBA) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
		DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
		INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
		ENTR BR-163(A) (RIO VERDE DE MATO GROSSO)	ENTR MS-170/345(A)/450 (AQUIDAUANA)	0,00	237,30
		ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
		ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
		INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
	МТ	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARCAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070		INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
		DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	МТ	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
		ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
		DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70



A.E.T. Nº 195570/2022E

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
			ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
		ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163	MT	ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
		INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
			ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0.00	78,00
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
			DIV MT/AM	817,30	1.231,10
		ENTR MT-100(A) (DIV TO/MT) (SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA)	ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
			ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
			FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
			ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
364	MT	INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7.70	18,20
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0.00	313,10
		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
		ENTR PA-231/322/430 (3AO MIGUEL DO GUAMA) ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)		0.00	152,10
			DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	-,	
		ENTR BR-158 (REDENÇÃO) INICIO TRAV. RIO XINGU	ENTR BR-222 (MARABÁ) FIM TRAVESSIA RIO XINGU	0,00 15,00	343,90 17,50
			DIV PA/MT		
			ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	590,50	889,60 1.063,20
				0,00	
			RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
			FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	VISEU	1,70	318,90
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
		ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
			DIV PB/PE	0,00	127,70
			BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
			DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A)	DIV PB/PE	164,20	192,30
			ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	48,80	95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
			CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
			PATOS (ACESSO OESTE)	0,00	1,70
			DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0,00	113,00
405	PB	DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
			ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
426	РΒ	ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
434	PB	ENTR BR-405 (UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0,00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	DE	DIV PR/PE	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PE	,	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
			ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
		ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			DIV PE/AL	0,00	146,70
		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
		DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
		ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	255,60	309,20
		PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	(PETROLINA/JUAZEIRO) ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
		ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10

A.E.T. Nº 195570/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
			DIV PE/AL	207,70	434,70
363	PE		BAÍA DE SUESTE	0.00	6,80
			ENTR BR-235(A)	0,00	124,60
408	PE	ENTR PE-089 (TIMBAÚBA)	ENTR BR-232	20,30	105,80
			DIV PE/AL	0,00	196,20
424	PE		DIV PE/AL	87,30	140,90
			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0,00	4,60
020	PI		ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020	PI		ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO SUL)	0,00	5,80
020	PI	ENTR BR-230/316	DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222	PI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI		ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA) (TIMON)	199,70	274,80
230	PI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230	PI	ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)	ENTR PI-143	0,00	4,70
235	PI		DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	PI	ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316			ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324			ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI		ENTR BR-135(B)/235(B)/Pl-257(A) (REDENÇÃO DÓ GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI		PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343			ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0,00	737.80
402			ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0.00	99,60
404			DIV PI/CE	0,00	83,60
407		ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
			FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
			ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR		ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88,3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153	PR		ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
			ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
			ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
			DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
		INÍCIO PISTA DI IPI A	INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	41,90 43,00	43,00 43,90
	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	DUPLA) ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
		DOFLA)	ENTR BR-376	52,50	246,50
			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
			ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	290,40
		ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
			ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
			ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
163	PR	FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA	DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
			ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
		ENTER DE 260(A) (BARROCA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	207.00	244 70
272		ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-487(A)	ENTR BR-136(A)/309(B) (ANEL VIARIO CAMPO MOURAO) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	307,80 363,00	344,70 437,90



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

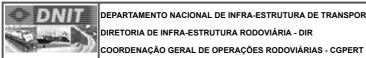
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 195570/2022E

			SURSU - Pagilla o	16 1	Mars Elman
BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
			ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
			ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
			PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
			ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20
			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
			ENTR PR-423	124,30	130,20
			ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
			ACESSO SANTA	134,00	140,50
			ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
			ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
277	PR	ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
277	PR		ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
	PR		ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR		ACESSO MORRETES	23,80	29,00
			ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
			ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
			ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
			ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
			ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
			ACESSO GUARAPUAVA	327.20	343,90
			ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
			ENTR PR-170	349,30	355,00
			ENTR PR-364	355,00	373,00
			ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
			ENTR PR-407	4,70	6,50
		/ / /	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
			ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
			ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
			ENTR PR-473	457,90	480,10
			ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
			ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
			ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
277	PR		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR .	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
277	PR	ENTR BR-163	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
	PR		ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
277	PR	ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611.70	658,60
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
			FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
			FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	, i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
277	PR		URBANO*	658,60	660,50
277	PR		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
			ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
211	1 11		FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	009,40	013,00
		ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	URBANO*	673,60	676,20
277	PR		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
277	PR	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU *TRECHO URBANO*	689,00	692,60
277	PR	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
			FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
			ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
			ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
			ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
			ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327,10
					70.70
			ENTR BR-153(B)	6,60	-, -
			ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40 4,40
369	۲K	ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

PERCURSO	- Página 9
----------	------------

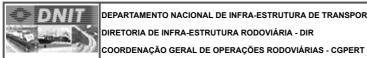
	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
369	PR	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
		ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
		ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
		ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
369	PR	ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
369	PR	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
369	PR	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4.40	22,30
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
		ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	DD	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
		ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
		ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
		ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
		ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
		ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
		ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
		ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRACÃO)	548,50	620,50
		ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
376	PR	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
376	PR	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
376	PR	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
376	PR	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
376	PR	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
376	PR	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
376	PR	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUACU) (P/ OURIZONA)	144.20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	154,50	156,70
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
		ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
		ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
		SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
		INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
		FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
		ENTR ACESSO I MANDAGUARI ENTR ACESSO II MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
			FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
		FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTE APUCARANA	231,40	242,00
		ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
		ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
		ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
		ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
		INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
376	PR	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
376	PR	BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
376	PR	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
		ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
		ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
		ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

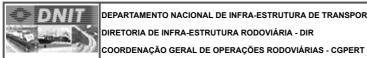
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

			OKSO - Pagina 10		
BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
			ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
			ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
			ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
			ENTR PR-151	480,40	490,90
			ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	490,90	498,50
		ENTR PR-513 (P/ITAIACOCA)	ACESSO VILA VELHA	498,50	506,90
			ENTR BR-277(A)/PR-428 (SÃO LUÍS PURUNÃ)	506,90	547,50
376	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	DIV PR/SC (ENTR BR-101)	587,80	682,90
		ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	74,50	100,80
466	PR	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
466	PR	ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)	ENTR BR-476(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	433,10	435,30
467	PR	ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)	ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)	32,90	110,90
		ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	0,00	1,80
469		ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) (PORTO MEIRA)	1,80	2,10
469	PR	ACESSO PONTE TANCREDO NEVES	CATARATAS DO IGUAÇU	12,70	33,00
476	DD	DIV SD/DD (CARECEIDA NODTE DA DONTE S/ DIO	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476			FIM PISTA DUPLA	142,80	156,00
476	PR		ENTR PR-510/511 (P/CONTENDA)	156,00	172,70
			ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)	172,70	195,80
			ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)	195,80	197,70
			ENTR BR-466(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) *TRECHO MUNICIPAL*	197,70	366,10
480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	ENTR BR-280(A)	0.00	8,40
			PORTO CAMARGO	0.00	9.50
			ENTR BR-272(B)	105,80	178,80
			RIO MUQUILÃO	180,50	241,90
			ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)	518,40	526,30
			ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)	0,00	13,80
040			DUQUES (ACESSO DUQUES)	0,00	1,30
040			ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
040			BELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA)	0,00	12,30
			ACESSO PETRÓPOLIS	0,00	2,20
040	RJ	BELVEDERE (ENTR P DIRETA)	QUITANDINHA (PRF)	12,30	19,40
040			FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)	13,80	15,00
040			INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,00	15,80
040			FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
			ENTR BR-495	16,10	17,00
040	RJ	ENTR BR-495	ENTR ACESSO PEDRO DO RIO	17,00	24,30
			BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)	19,40	21,90
040			ENTR RJ-117	21,90	36,90
040			PONTE S/ RIO DA CIDADE	36,90	38,30
040			BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	82,90	89,00
101	RJ	DIV ES/RJ	ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))	0,00	334,50
101	RJ	ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL	0,00	1,00
			ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ	0,00	0,30
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA	0,00	0,80
101			ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)	0,00	0,70
101			ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA È SILVA	0,00	0,60
101	RJ	ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)	ENTR BR-465(A)/RJ-095	347,10	380,80
101			DIV RJ/SP	390,10	599,00
116			ENTR PISTA DIRETA (B)	0,00	8,20
116			ACESSO TERESÓPOLIS	0,00	1,80
116	RJ		DIV RJ/SP	2,10	339,60
			ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)	0,00	140,30
			SÃO JOÃO DA BARRA	146,00	187,70
393	RJ	ENTR BR-393 (III)	ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,00	1,00
393	RJ	ENTR BR-393 (I)	ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,00	0,90
393	RJ	ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)	ENTR C/ RODOVIÁ MUNICIPAL VR-001	0,00	9,30
393		ENTR BR-116(B)	FIM DA CONCESSÃO	107,40	291,10
393	l p ı	LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*	296,60	300,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001	ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*	9,30	12,60
		ENTR BR-101(A) (PARATI)	ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)	22,20	68,50
		ENTR BR-116	ENTR BR-101(A)	0,00	22,90
		ENTR BR-356(A)/393(B)	ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)	21,40	36,80
		ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00
		INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
492	RJ	ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
		ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
		ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
		ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
		ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
		LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
		TOUROS (FAROL DO CALCANHAR)	ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)	0,00	81,40
		ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
		ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
		ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
		ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
		AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAİBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
		ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
		DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304	RN	ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN	CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
		ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
		MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405	RN	ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN	ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN	ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
406	RN	ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
427	RN	ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
		ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
		ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
174	RO	ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
		DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
364	RO	ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364	RO	ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
364	RO	VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421	RO	ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421	RO	ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425	RO	ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO	ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0,00	379,80
		ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
		PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
		IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
			ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA	11,00	28,70
174	RR	ENTR RR-205	VISTA)	,	
			VISTA)	129,00	132,00
210	RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	
210 210	RR RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ AREAL	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ ENTR BR-174(B)/RR-327/347	129,00 135,50	309,80
210 210 210	RR RR RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	309,80 56,30
210 210 210 210	RR RR RR RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ AREAL RIO JATAPÚ IGARAPÉ ROCOCÓ	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ ENTR BR-174(B)/RR-327/347 ENTRE RIOS	129,00 135,50 45,30 78,60	309,80 56,30 83,70
210 210 210 210 210	RR RR RR RR RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ AREAL RIO JATAPÚ IGARAPÉ ROCOCÓ CAROEBE	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ ENTR BR-174(B)/RR-327/347 ENTRE RIOS RIO CAROEBE	129,00 135,50 45,30	132,00 309,80 56,30 83,70 113,70 7,10
210 210 210 210 210 210 401	RR RR RR RR RR	ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ AREAL RIO JATAPÚ IGARAPÉ ROCOCÓ	VISTA) GARAPÉ SÃO LUIZ ENTR BR-174(B)/RR-327/347 ENTRE RIOS RIO CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO	129,00 135,50 45,30 78,60 86,80	309,80 56,30 83,70 113,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
432	RR	ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0.00	3,10
		DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0.00	93,50
		INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0.00	2,30
		ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
		TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
		ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
		ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
		DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0.00	57,40
		ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
		ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
		ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS	ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
		DIV SC/RS	ENTR BR-285(B)/RS-324(A) (P/CARAZINHO)	0,00	123,90
		ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
		ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
		ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
		ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	569,00
		SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0,00	4,50
		ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
		DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
		ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0,00	7,50
287	NO DC	ENTR BR-287 ENTR BR-287	1	0,00	
207	NO DC	ENTR BR-287 (KM 233,5)	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0,00	1,10 0,70
	NO DC	ENTR BR-386(A)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM		
			ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
		ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
		ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
		ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
290	RS	ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
		ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
		PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0,00	442,80
		ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0,00	0,70
293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0,00	2,10
293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
		ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
		ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
		ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
		ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0,00	455,30
		ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
		ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0,00	5,40
392	RS	ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
		PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
392	RS	ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
392	RS	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
392	RS	ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
		ENTR BR-110/R3-110	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS	ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS	ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTINA	0,00	142,20
		DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS	ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471		ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
4/1		ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
			ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	166,80
471	RS	ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)			
471 472		ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICA) ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	SANTO CRISTO	173,20	191,70
471 472 472	RS	,	171		191,70 658,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 195570/2022E

BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
473	RS	ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)	0,00	5,50
		ACESSO SUL BAGÉ	ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	139,80	201,00
473	RS	INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	FIM TRAVESSIÁ CANAL SÃO GONÇALO	375,40	375,70
101	SC	ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	0,00	6,30
101	SC	ENTR BR-101 (KM 359)	AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	0,00	4,80
		DIV PR/SC (ENTR BR-376)	DIV SC/RS	0,00	465.00
		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0.00	310,20
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0.00	1,30
		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0.00	120,10
		ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
		DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0.00	1,20
		ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL			
			ENTR SC-414(A) (SÃO FRANCISCO DO SUL)	0,00	3,80
		ENTR SC-414(B) (P/BALNEÁRIO BARRAS DO SUL)	ARAQUARI	20,60	23,00
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
280	SC	P/SCHROEDER	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	60,10	302,90
282	sc	FLORIANÓPOLIS	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
283	SC	ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC	ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
					208.60
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	,
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
		DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE	LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP	ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP	DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
		ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
JU8				420,00	93,60
				0.00	
381	SP	DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	
381 383	SP SP	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
381 383 459	SP SP SP	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	76,30 32,20	88,00 46,10
381 383 459 478	SP SP SP	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B)	76,30 32,20 234,80	88,00 46,10 286,20
381 383 459 478 010	SP SP SP TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	76,30 32,20 234,80 219,60	88,00 46,10 286,20 372,80
381 383 459 478 010	SP SP SP SP TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B)	76,30 32,20 234,80	88,00 46,10 286,20
381 383 459 478 010	SP SP SP SP TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	76,30 32,20 234,80 219,60	88,00 46,10 286,20 372,80
381 383 459 478 010	SP SP SP TO TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10
381 383 459 478 010 010 010	SP SP SP TO TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60
381 383 459 478 010 010 010 010	SP SP SP TO TO TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30
381 383 459 478 010 010 010 010 153 226	SP SP SP TO TO TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA) DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10 0,00 0,00	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30 71,30
381 383 459 478 010 010 010 010 153 226 230	SP SP SP TO TO TO TO	DIV MG/SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B) ENTR BR-116(A) (P/LORENA) ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ) ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS) ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS) ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ) DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ) ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ) ENTR BR-116(B) ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO) FIM DA PAVIMENTAÇÃO DIV TO/MA (GOIATINS) ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE) DIV TO/GO	76,30 32,20 234,80 219,60 505,90 674,60 92,10	88,00 46,10 286,20 372,80 616,10 832,60 216,60 799,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 195570/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
235	TO	ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	OT	ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO	DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40